

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 001 de 10 de Março de 2022.


**Dispõe sobre o Aprovação do Projeto
Abrigo Institucional para Crianças e
Adolescentes de Deodápolis/MS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis – CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 718 de 11 de dezembro de 2019, em reunião realizada em 10 de Março, Resolve:


Art. 1 – Aprovar o Projeto do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes do município de Deodápolis/MS.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 10 de Março de 2022.



Helaynne Rosenni S. Gomes
Presidente do CMDCA



Fatima Aparecida S. Canaz
Secretária Executiva